

Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 034/2019

Aos quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e dezenove, às oito horas, reuniram-se os vereadores nesta Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência da senhora vereadora Janete Moraes Obal Córdoba, auxiliada pelo Vice-Presidente, vereador Roberto Dias, e 1º Secretário, vereador Carlos Roberto Batista do Nascimento, para realizarem a Trigésima Quarta Sessão Ordinária do ano de 2019, com a presença dos senhores vereadores: Darci José da Silva, Dilmar Dalvane Bervian, Geverson Vicentim, Humberto Echeverrias Hasegawa, Ilzo Victor Arce Vieira, Ismael Kaiowá, Luciano dos Santos Maurício, Luiz Fernando Fischer. Com ausência do vereador Roberto Peres (atestado) e Maikell Ruiz. A Presidente convidou o 1º Secretário realizar a leitura de um Salmo. Logo em seguida, a Presidente solicitou ao 1º Secretário proceder a leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 033 do dia 29 de outubro de 2019. A Ata nº 033/2019 foi aprovada com ausência dos vereadores Maikell Ruiz Martins e Roberto Peres (atestado). Na sequência, o 1º Secretário procedeu a leitura das correspondências recebidas do Executivo Municipal. Foi lido o Projeto de Lei GP nº 059/2019 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à desafetação dos imóveis que especifica e dá outras providencias". Em tempo, registra-se a presença do vereador Maikell Ruiz Martins. Pela ordem, o vereador Humberto Hasegawa solicitou a tramitação em Urgência Simples e convocou o Jurídico da Prefeitura para esclarecer sobre o Projeto de desafetação de áreas da prefeitura. A presidente colocou em votação o pedido do vereador Humberto, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei GP nº 059/2019 foi encaminhado às Comissões competentes para exararem parecer em regime de urgência simples. Foi lido o Projeto de Lei GP nº 063/2019 que "Altera o dispositivo da Lei Municipal n.º 1.874, de 19 de novembro de 2004 que trata do Fundo de Previdência Social dos servidores Públicos Municipais de Amambai/MS e dá outras providências". Pela ordem, o vereador Roberto Dias solicitou colocar em discussão em Regime de Urgência Simples e também convocou o Presidente do Previbai e os membros para explicarem o projeto em tela. Foi colocado em discussão e votação o pedido do vereador Roberto Dias, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei GP nº 063/2019 foi encaminhado às Comissões competentes para exararem parecer em regime de urgência simples. Na sequência, o 1º Secretário procedeu a leitura das correspondências recebidas de diversos e das correspondências expedidas por esta Câmara Municipal. A Presidente passou a palavra aos vereadores para iniciarem a apresentação de suas proposições, justificativas e votações. Requerimento n.º 082/2019 de autoria do vereador Geverson Vicentim, sendo discutido pelo vereador: Fernando Fischer. O Requerimento foi rejeitado por 09 votos contrários e 02 votos favoráveis, sendo contrário os vereadores Humberto Hasegawa, Ismael Kaiowa, Maikell Ruiz, Roberto Dias, Carlinhos, Darci José da Silva, Fernando Fischer, Dilmar Bervian, Ilzo Victor e favoráveis o do Autor Geverson Vicentim e do vereador Luciano Mauricio, com ausência do vereador Roberto Sangue Bom (atestado). Indicação nº 275/2019 de autoria do vereador Dilmar Bervian; A presidente passou os trabalhos da mesa ao Vice-Presidente para apresentar a sua indicação; Indicação n.º 277/2019 de autoria da vereadora Janete Córdoba; Indicação nº 278/2019 de autoria do vereador Darci José da Silva; o Vice-Presidente passou os trabalhos da mesa a Presidente; Indicação nº 279/2019 de autoria do vereador Ismael Kaiowá; A Presidente passou os trabalhos da mesa ao Vice-Presidente; Indicação



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2

nº 280/2019 de autoria do vereador Ilzo Victor; Indicação nº 282/2019 de autoria do vereador Humberto Hasegawa; Indicação nº 283/2019 de autoria do vereador Luciano Mauricio (Tiane); Indicação nº 284/2019 de autoria do vereador Fernando Fischer; Indicação nº 285/2019 de autoria do vereador Roberto Sangue Bom será retirada da pauta por ele estar ausente por motivo de saúde; Indicação nº 286/2019 de autoria do vereador Carlinhos; O Vice-presidente passou os trabalhos da mesa a Presidente; Indicação nº 287/2019 de autoria do vereador Maikell Ruiz; Indicação nº 281/2019 de autoria do vereador Roberto Dias; as indicações serão encaminhadas. Pela ordem o vereador Roberto Dias solicitou que fosse dispensado os 5 minutos do Pequeno Expediente e passasse direto para a Ordem do Dia, não houve discussão, foi aprovado o pedido com ausência do vereador Dilmar Bervian e Roberto Sangue Bom (atestado). A Presidente passou para a Pauta da Ordem do Dia: Foi lido o Parecer exarado pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Comissão de Obras e Serviços Públicos; Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei GP nº 058/2019 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Amambai/MS, e dá outras providências." Foi discutido o Parecer pelo vereador Humberto Hasegawa. Foi aprovado o Parecer das Comissões. Pela ordem Humberto Hasegawa para que seja em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei. Em votação. Foi aprovado com ausência dos vereadores Dilmar Bervian e Roberto Sangue Bom (atestado). Discutiu o mérito do Projeto de Lei GP nº 058/2019 o vereador Humberto Hasegawa. Foi aprovado em primeira e única votação o mérito do Projeto de Lei n.º GP n.º 058/2019 com ausência dos vereadores Dilmar Bervian e Roberto Sangue Bom (atestado). Na sequência, a Presidente passou para o Grande Expediente de 07 minutos: Luiz Fernando Fischer, Luciano Mauricio (Tiane), Roberto Dias, Geverson Vicentim, Maikell Ruiz, Darci José da Silva, Carlinhos, Ismael Kaiowá que cedeu uma parte de seu tempo ao Roberto Dias, Ilzo Victor, Dilmar Bervian também como líder dos Democratas, Humberto Hasegawa, na sequência o vereador Humberto Hasegawa como líder do prefeito, em seguida, a Presidente Janete Córdoba faz o uso da palavra. E nada mais a se tratar, a Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e a servidora Glauce dos Santos Morais Lima lavrou a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo 1º Secretário e a Presidente.